



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Edição 059 de 08/11/2018

Ane.008

PORTARIA Nº 322/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Portaria nº. 080/2018 com finalidade atuar e instruir os processos administrativos, no âmbito do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Pensão de Cordeiro, instaurado pelo Presidente do Instituto, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito